



ADITAMENTO Nº 1.019.10/21.24

Convênio

Expediente nº 011/2021 – DA/SS

Secretaria de Saúde

**ADITAMENTO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE JACAREÍ E A ASSOCIAÇÃO CASA
FONTE DA VIDA.**

Por este termo de aditamento bilateral, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, por força do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, representado pela gestora da contratação, **Sra. ROSANA GRAVENA**, Secretária de Saúde, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, aditar o convênio que tem por objeto a execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do Sistema Regulador do Município, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

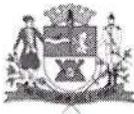
1.1. Em consonância a Cláusula Primeira, item I, do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde, as partes estabelecem que:

1.1.1. Os serviços discriminados no Memorial Descritivo anexo, em caráter excepcional, serão prestados pela Conveniada por prazo determinado, iniciando-se em 29/11/2024 e encerrando-se em 28/02/2025.

1.1.2. O repasse dos valores acordados aos serviços de saúde especificados neste instrumento será feito mensalmente, conforme efetivamente realizado pela Conveniada.

1.2. Fica readequada a operacionalização da prestação dos serviços específicos e determinados no Memorial Descritivo anexo,

1.3. Para tanto, haverá um acréscimo de R\$ 217.874,08 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), conforme readequação solicitada pela Secretaria Conveniente e aceita pela Conveniada.



1.4. As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.04.02.04.05.10.302.0003.2186.3.3.50.39.52.02.300.0001 – Ficha 1078, conforme Nota de Empenho nº 12047/2024-01.

CLÁUSULA SEGUNDA

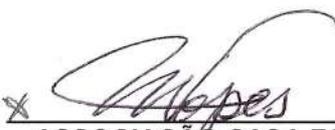
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições, não alteradas por este termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Jacareí, 29 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE JACAREÍ
ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


* _____
ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA
Nome (Legível): *Maria Tair Lopes*
CPF: *338 219 928 - 91*

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO:

Plano de Trabalho do Hospital São Francisco, para expansão de oferta de serviços para realização de Cirurgias Eletivas conforme Resolução SS 198, de 29/12/2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024 e Deliberação CIB nº. 140, 30/10/2024

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Razão Social da Instituição: Associação Casa Fonte da Vida

CNES: 2085194

CNPJ: 50.460.351/0001-53

Licença de Funcionamento – Prazo de validade: 22/05/2025

Endereço: Rua Ernesto Duarte, 70, Parque Califórnia, Jacareí – SP CEP 12.311-200.

Prefeito Municipal: Izaias José de Santana

Secretário de Saúde: Dra. Rosana Gravena

Diretor Clínico: Alberto Rocha Coelho de Sampaio Junior – CRM 42.191

Diretor Técnico: Dr. André Luiz Vaitsman Chiga – CRM 83.933

Enfermeiro Responsável: Debora Marcondes de S. Pereira

Unidades vinculadas: Sim () Não (X)

É unidade mantida por outra instituição: Sim () Não (X)

II - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Em 15 de setembro de 1980 foi fundada a Associação Casa Fonte da Vida, voltada a promover e defender a dignidade humana a partir de uma visão integral da pessoa: seu aspecto físico, psíquico, social e espiritual. Foi então que, em 1983, nasceu o Hospital São Francisco de Assis inicialmente com o Ambulatório. Na época, Jacareí contava somente com a Santa Casa, e a demanda já exigia um segundo hospital. Em 1986 foi inaugurada a Maternidade e em 1987 a UTI Neonatal, trazendo um conceito de saúde ainda novo para a época: Alojamento Conjunto 24h, participação do pai na Sala de Parto, curso de preparo para o parto, três horários de visitas diários, participação da família na recuperação do paciente. Seguindo a mesma filosofia de trabalho, em 1989 e 1990 foram inauguradas as Clínicas Cirúrgicas e Oncológica, respectivamente. O ano de 1996 foi marcado pela criação do São Francisco Vida, plano de saúde próprio da entidade e uma opção a mais de convênio para a população.

Em 2001, com o funcionamento do Centro de Terapia Intensiva (UTI Adulto, UTI Pediátrica e UTI Neonatal), o hospital dá um salto no seu desenvolvimento e eleva, mais uma vez, a estrutura de saúde na cidade, uma vez que as crianças que necessitavam de uma UTI tinham de ser transferidas para outro município. Em seguida, em 2003, inaugurou-se o Pronto-atendimento 24h São Francisco Vida, para crianças e adultos e o Centro de Parto Humanizado, cujo trabalho foi reconhecido pelo Ministério da Saúde como modelo de atendimento humanizado à gestante. Em 2004 o hospital amplia seu Centro de Imagem com a aquisição do tomógrafo. As duas conquistas em 2005 foram o CETRO (Centro de Tratamento e Referência em Oncologia), serviço que centraliza consultas,



internações e quimioterapia; e o Arco Cirúrgico, equipamento que permite a realização de cirurgias mais complexas. Em outubro de 2006 foi aberto o mais recente serviço: a Hemodiálise, preenchendo assim uma lacuna da cidade.

Em 2007 ocorreu a ampliação das instalações da ala cirúrgica para convênios, aumentando nossa capacidade em 14 leitos. Em seguida foi inaugurado o CEAMI (Centro de Atendimento Materno Infantil) para centralizar o atendimento às mães e bebês e oferecer um atendimento de melhor qualidade. Em novembro de 2009, autoridades, colaboradores e sociedade civil estiveram reunidos no lançamento da pedra fundamental do Plano de Expansão do hospital, projetado para dobrar a área construída até 2015 – um impacto positivo na saúde da região. Em 2010, dentro do plano previsto, foi entregue a ampliação do PA Infantil e Adulto, e iniciaram as obras de construção da Hemodinâmica, Hemodiálise, UTI Coronariana e ala com 20 novos leitos. Em março de 2011, com a presença do Prof. Adib Jatene, foi inaugurada a Hemodinâmica – um grande avanço tecnológico da instituição. Em 2013, no dia de São Francisco de Assis, foi inaugurada a ampliação do serviço de Nefrologia.

Em 2015 a Unidade São Francisco Vida foi aberta para internações com 24 leitos; no mesmo ano, a UTI Adulto passou a funcionar no prédio novo e foi aberta a UTI Cardiovascular. Em 2018, novo espaço exclusivo para realização de Endoscopias e Colonoscopias, com recursos do plano de saúde São Francisco Vida.

A nossa mais nova conquista é o serviço de Radioterapia, que iniciou a construção em 2018. O Hospital São Francisco foi escolhido pelo Governo Federal para a instalação deste novo serviço, e com a Radioterapia o tratamento do câncer estará completo.

O Hospital São Francisco é referência regional e micro regional em alguns serviços, o que abrange as cidades de Jacareí, Igaratá, Santa Branca, Caçapava, Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilha Bela.

Todas essas conquistas não seriam possíveis sem a união de diferentes pessoas que colocaram seu tempo e dons a serviço, com o objetivo comum de oferecer um serviço de saúde de qualidade à população. Voluntários e profissionais que, desde o início da obra até hoje, assumiram e assumem a missão de valorizar a vida nas diferentes áreas de atuação, acolhendo cada pessoa na sua realidade, seja na alegria ou no sofrimento. Neste sentido, a história do hospital foi sendo escrita e já conta com 30 anos de existência e centenas de milhares de pessoas beneficiadas ao longo destes anos. É assim que o Hospital São Francisco se firma, cada vez mais, como um hospital de referência na região: investindo sempre em novas tecnologias; acreditando no potencial humano; aceitando o desafio de atender com a mesma dignidade os pacientes do SUS, de convênios e particulares; abrindo-se para a comunidade, através da presença de voluntários e empresas parceiras; procurando o aprimoramento na Gestão Hospitalar.

A Associação Casa Fonte da Vida, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, é reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como possui o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. A diretoria é eleita por um período de dois anos e a diretoria clínica é eleita pelos membros efetivos do Corpo clínico, igualmente por um período de dois anos.



MISSÃO

Promover, resgatar, restaurar e defender a dignidade da Pessoa Humana, através de um serviço de saúde.

VISÃO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ATÉ 2023

Ser reconhecido como um hospital de excelência garantindo a sustentabilidade.

III - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Materno-infantil:

- a) Serviço à gestante de alto risco;
- b) Atendimento 24h para gestantes;
- c) Alojamento conjunto 24h;
- d) Incentivo ao parto normal;
- e) Orientação para amamentação;
- f) Curso de preparo para o parto;
- g) Centro de Parto Humanizado;
- h) Avaliação auditiva (Teste da Orelhinha).

O Serviço Materno-infantil participa do Programa de Humanização do Pré-natal e Nascimento promovido pelo Ministério da Saúde e, desde 2002 tem o **título de Hospital Amigo da Criança**, dado pelo UNICEF/Ministério da Saúde/OMS aos hospitais que incentivam o aleitamento materno.

- UTI Neonatal:

- a) Atuação da equipe multidisciplinar (pediatra, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional e assistente social);
- b) Follow-up da criança de risco: a equipe multidisciplinar acompanha a evolução da criança desde a UTI até a idade escolar (inédito na região);
- c) Método Canguru;
- d) Acompanhante presente.

- UTI Pediátrica, UTI Adulto e Cardiovascular/:

- a) Atuação da equipe multidisciplinar;
- b) Acompanhante presente.

- CETRO (Centro de Tratamento e Referência em Oncologia):

- a) Consultas e internações;
- b) Quimioterapia ambulatorial;
- b) Grupos de apoio a pacientes e familiares;
- c) Tratamentos nas várias especialidades.



- Serviço de Cirurgia:

- a) Cirurgias de pequeno, médio e grande porte;
- b) Cirurgias por vídeo;
- c) Atendimento pré e pós anestésico;
- d) Tratamento com analgesia;
- d) Cirurgias com Arco Cirúrgico;
- e) Serviço de Brinquedoteca.

- Consultórios de Especialidades:

- a) Consultas em diversas especialidades;
- b) Procedimentos de enfermagem.

- Pronto-Atendimento 24h:

- a) Infantil;
- b) Adulto;
- (c) Gestante.
- d) Ortopédico.

- Serviço de Hemodiálise:

- a) Diálise peritoneal;
- b) CAPD;
- c) Hemodiálise para pacientes internados e ambulatoriais.

- SADT (Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento):

- a) Radiologia;
- b) Mamografia;
- c) Ultrassonografia;
- d) Ecocardiografia;
- e) Monitoragem fetal;
- f) Biometria;
- g) Eletrocardiografia;
- h) Tomografia;
- i) Laboratório de Análises Clínicas;
- j) Endoscopia;
- k) Audiometria;

INTERNAÇÃO:

Nº. De leitos distribuídos por especialidade no CNES, disponibilizados ao SUS e Convênios:

Tipos de leitos por especialidades	Nº. De leitos Existentes	Nº. De leitos SUS
Clínica Geral	22	0



Clínica Oncológica	13	11
Pediatria Clínica	3	2
Pediatria Cirúrgica	2	1
Obstetrícia Clínica	8	5
Obstetrícia Cirúrgica	34	21
Cirurgia Oncológica	8	4
Cirurgia Geral	34	2
UTI Pediátrica tipo II	10	6
UTI Neonatal tipo II	17	8
UTI Adulto tipo II	20	6
UCINCO	7	7
UCINCA	3	3

Obs.: Todas as clínicas possuem horários estendidos para visitas, todos os dias das 13h às 21h; visitas em apartamentos das 9h às 21h; acompanhamento da equipe multidisciplinar; orientação nutricional e visitas de voluntários do Grupo D. Couto.

IV - HUMANIZAÇÃO:

HUMANIZAÇÃO

A humanização é característica marcante da entidade, já faz parte de sua missão desde o início, quando ainda este termo nem era usado. Exemplo disso é o Alojamento conjunto 24h que funciona desde 1986, como também a participação do pai na Sala de Parto. Este modo de ver a saúde se expressa também nos outros serviços, como na UTI Adulto, em que o acompanhante pode ficar ao lado do paciente. Um reconhecimento nacional aconteceu quando o Centro de Parto participou do Prêmio **HumanizaSus**, ficando entre os 48 melhores serviços do Brasil em atendimento humanizado. Em 2010 foi premiada como **6ª Melhor Maternidade** do estado de São Paulo e **12º Melhor Hospital Geral**.

Outra forte característica é a atuação multidisciplinar dos profissionais, que possibilita o atendimento integral da pessoa, como está preconizado na missão. O Follow-up da Criança de Risco ilustra bem este trabalho: pediatra, fonoaudióloga, fisioterapeuta, psicóloga, terapeuta ocupacional, assistente social acompanham conjuntamente cada criança, atuando preventivamente no seu desenvolvimento, desde a UTI Neonatal até a idade escolar.

Para acompanhar e organizar todas estas iniciativas, o hospital conta com o Comitê Gestor de Humanização e Identidade (COGHI). Criado em 2013 com o objetivo de congregar as iniciativas, ações e programas que envolvem a humanização, alinhando-as à Missão, Valores e Princípios da instituição e a identidade que lhe é própria.

V - GESTÃO E TRANSPARÊNCIA:



Nossas contas são auditadas por Auditores independentes, e o Hospital São Francisco já recebeu três selos que comprovam a transparência e a boa gestão: o selo Melhores ONGs em 2017, o selo doar e a certificação Phomenta.

VI - OBJETIVO:

Custeio para realização de mutirão de cirurgias eletivas na especialidade de Cirurgia Geral e Urologia para a realização de procedimentos de Colecistectomia, Hernioplastia, Hemorroidectomia e Tratamento Cirúrgico de Varicocele. O início das atividades será em novembro de 2024 e término em fevereiro de 2025, conforme Resolução SS 198, de 29/12/2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024 e Deliberação CIB nº. 140, 30/10/2024

VII – DETALHAMENTO:

O recurso será destinado para manutenção das despesas variáveis, decorrentes da aquisição de materiais e medicamentos, equipamentos de proteção individuais, Insumos em geral de consumo hospitalar, OPME e pagamentos de honorários médicos de acordo com as necessidades e contratação de prestação de serviços, de forma a suprir os custos associados a realização do mutirão de cirurgias eletivas, visando garantir o atendimento adequado aos pacientes do Sistema Único de Saúde, com base nos protocolos e diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde.



Codificação Tabela SUS	Descrição	Valor Estimado Tabela SUS MS + Expansão	
		Qtde	Valor
407030034	Colecistectomia Videolaparoscopica	16	R\$ 71.667,04
407040102	Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	16	R\$ 39.298,88
407040099	Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	16	R\$ 37.579,68
407040129	Hernioplastia Umbilical	16	R\$ 26.795,36
407020284	Hemorroidectomia	16	R\$ 19.461,92
409040231	Tratamento Cirúrgico de Varicocele	16	R\$ 13.187,04
301010072	Primeira Consulta de Avaliação	96	R\$ 960,00
301010072	Consulta Risco Cirúrgico	96	R\$ 960,00
301010072	Consulta Pré Cirúrgica	96	R\$ 960,00
301010072	Consulta Pós Consulta Cirúrgico	192	R\$ 1.920,00
202020070	Determinação de Tempo de Coagulação	96	R\$ 262,08
202020380	Hemograma	96	R\$ 394,56
202050017	Urina	96	R\$ 355,20
202030105	PSA	16	R\$ 262,72
204030153	Raio X Tórax PA Perfil	96	R\$ 912,00
211020036	Eletrocardiograma	96	R\$ 494,40
202010694	Dosagem de Ureia	96	R\$ 177,60
202010317	Dosagem de Creatinina	96	R\$ 177,60
202010600	Dosagem de Potássio	16	R\$ 29,60
202010635	Dosagem de Sódio	16	R\$ 29,60
205020070	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	16	R\$ 774,40
205020046	Ultrassonografia de Abdomen Total	16	R\$ 1.214,40
	Totais Mensal Estimado	1328	R\$ 217.874,08



Etapas ou Fase da Execução:

- Preposição
- Formalização
- Execução
- Prestação de Contas

Avaliação e Controle:

A execução do presente Plano de Trabalho será analisada pelos órgãos competentes do SUS mediante avaliação e autorização das AIH's

Pagamento:

O repasse será realizado mensalmente, de acordo com a apresentação, processamento e aprovação das AIH'S e atendimentos ambulatoriais conforme valores acima.

Serão considerados no mutirão os quantitativos realizados após cumprimento das metas já estabelecidas no convênio para essas cirurgias.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O recurso será aplicado na manutenção das despesas variáveis, decorrentes do mutirão de cirurgias eletivas, conforme consumo, decorrente da aquisição de materiais, medicamentos, aquisição de EPI (Equipamentos de proteção Individual), Insumos em geral de consumo hospitalar, OPME e pagamentos de honorários médicos

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O prazo para a realização de 100% do mutirão será de novembro de 2024 a fevereiro de 2025, sendo considerado o faturamento mensal, no prazo de 2 a 3 meses, conforme Resolução SS 198, de 29/12/2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024 e Deliberação CIB nº. 140, 30/10/2024



Descrição	nov/24		dez/24		jan/25		fev/25		Totais Gerais	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Colecistectomia Videolaparoscópica	4	R\$ 17.916,76	16	R\$ 71.667,04						
Hemioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	4	R\$ 9.824,72	16	R\$ 39.298,88						
Hemioplastia Inguinal (Bilateral)	4	R\$ 9.394,92	16	R\$ 37.579,68						
Hemioplastia Umbilical	4	R\$ 6.698,84	16	R\$ 26.795,36						
Hemorroidectomia	4	R\$ 4.865,48	16	R\$ 19.461,92						
Tratamento Cirúrgico de Varicocele	4	R\$ 3.296,76	16	R\$ 13.187,04						
Primeira Consulta de Avaliação	24	R\$ 240,00	96	R\$ 960,00						
Consulta Risco Cirúrgico	24	R\$ 240,00	96	R\$ 960,00						
Consulta Pré Cirúrgica	24	R\$ 240,00	96	R\$ 960,00						
Consulta Pós Consulta Cirúrgica	48	R\$ 480,00	192	R\$ 1.920,00						
Determinação de Tempo de Coagulação	24	R\$ 65,52	96	R\$ 262,08						
Hemograma	24	R\$ 98,64	96	R\$ 394,56						
Urina	24	R\$ 88,80	96	R\$ 355,20						
PSA	4	R\$ 65,68	16	R\$ 262,72						
Raio X Tórax PA Perfil	24	R\$ 228,00	96	R\$ 912,00						
Eletrocardiograma	24	R\$ 123,60	96	R\$ 494,40						
Dosagem de Ureia	24	R\$ 44,40	96	R\$ 177,60						
Dosagem de Creatinina	24	R\$ 44,40	96	R\$ 177,60						
Dosagem de Potássio	4	R\$ 7,40	16	R\$ 29,60						
Dosagem de Sódio	4	R\$ 7,40	16	R\$ 29,60						
Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	4	R\$ 193,60	16	R\$ 774,40						
Ultrassonografia de Abdomen Total	4	R\$ 303,60	16	R\$ 1.214,40						
Totais Mensal Estimado	332	R\$ 54.468,52	1328	R\$ 217.874,08						

X – JUSTIFICATIVA

Todas as ações serão tomadas para melhor acomodação dos pacientes, a fim de garantir que os mesmos sejam atendidos em todas as suas necessidades.



XI – METAS QUALITATIVAS PROPOSTAS:

Indicador	Objetivo	Método de calculo	Meta
Cadastro do CNES atualizado.	Manter mensalmente as informações de recursos humanos, equipamentos e estrutura física do estabelecimento atualizado no SCNES.	Relatório mensal com data da última atualização CNES.	03 meses atualizados.
Taxa de Satisfação dos Usuários.	Pesquisa de Satisfação da Clínica Cirúrgica	(Número de avaliações com conceito ótimo e bom x 100) / total de avaliações registradas.	85%
Ata de Reuniões das Comissões ou relatório das comissões	Garantir o funcionamento das Comissões: Ética Médica / Comissão de Revisão de Óbitos / Comissão de Revisão de Prontuários / Comissão de Infecção Hospitalar / Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente	(Atas das reuniões realizadas X 100) / total de reuniões realizadas no período, conforme periodicidade do regimento	04 meses atualizados.

XII - AÇÕES PARA O ALCANCE DA META:

As ações para o alcance das metas estabelecidas estão embasadas nos princípios fundamentais da Administração, sendo PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E CONTROLE.

PLANEJAMENTO:



Na etapa do planejamento foram definidas as quantidades de cotas na especialidade de Cirurgia Geral e Urologia para a realização de procedimentos de Colecistectomia, Hernioplastia, Hemorroidectomia e Tratamento Cirúrgico de Varicocele, bem como os grupos de profissionais médicos que atuarão neste mutirão, também demais profissionais das mais diversas áreas de atuação, diretamente e indiretamente voltadas ao paciente, oferecendo-lhes treinamento, EPI, e todo suporte necessário para o atendimento.

ORGANIZAÇÃO:

Na etapa da organização será definido o que será comprado de acordo com as necessidades, também serão definidos os itens que serão adquiridos e como serão dispensados, para que haja pleno controle das ações tomadas, a fim de que não ocorram desperdícios e o uso de qualquer item seja consciente, a fim de garantir que não ocorram faltas.

DIREÇÃO: A programação das cirurgias, será feita pela supervisão de agendamento cirúrgico, juntamente com a coordenação do contrato SUS deste hospital.

CONTROLE:

Na etapa do controle, que é uma constante, serão observados todo o processo com efetivo acompanhamento das ações, a fim de saber se tudo está ocorrendo dentro do planejado.

O Hospital São Francisco de Assis enviará mensalmente a Diretoria de Planejamento e Regulação de Serviços de Saúde, Relatório de Produção das Metas Quantitativas, que deverá ser encaminhado pós-produção, apresentação e aprovação.

O cumprimento das metas quali-quantitativas será acompanhado pela Comissão de Avaliação do Convênio.

Após período de execução do Plano de Trabalho, caso algum item das metas qualitativas não seja atingido, o prestador sofrerá desconto do repasse financeiro no valor de 5% do total estabelecido neste Plano de Trabalho.

A vigência e execução do presente do Plano de Trabalho será de novembro de 2024 a fevereiro de 2025, a partir da assinatura prorrogável nos termos da Lei.



Hospital
São Francisco de Assis
Spida por uma Vida

Rua Ernesto Duarte, 700
Parque Califórnia
Jacareí-SP
Cep 12311-200

Associação Casa Fonte da Vida - CNPJ 50.460.351/0001-53

Jacareí, 25 de novembro de 2024

Maria Nair Lopes – Presidente
Associação Casa Fonte da Vida

PLANO DE TRABALHO - MUTIRAO CIRURGIAS - ESTADUAL - HSFA NOV24.pdf

Documento número #87bf6434-0613-4bea-a91b-c0b8c6104201

Assinaturas

Maria Nair Lopes

CPF: 338.219.928-91

Assinou como presidente em 26 nov 2024 às 11:07:35



Maria Nair Lopes

Log

Operador com email hsf@hospitalsaofrancisco.org.br na Conta 87a670e9-d6cb-4de7-9adf-0da874ac6a13 criou este documento número 87bf6434-0613-4bea-a91b-c0b8c6104201. Data limite para assinatura do documento: 26 de dezembro de 2024 (11:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

Operador com email hsf@hospitalsaofrancisco.org.br na Conta 87a670e9-d6cb-4de7-9adf-0da874ac6a13 adicionou à Lista de Assinatura: *****7654 para assinar como presidente, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Nair Lopes e CPF 338.219.928-91.

Maria Nair Lopes assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7654, com hash prefixo 9fae20(...). CPF informado: 338.219.928-91. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a9f1dd(...), vide anexo blob. IP: 189.0.194.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.0939226 e longitude -45.7051908. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1056.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 87bf6434-0613-4bea-a91b-c0b8c6104201.

Para validar este documento, clique no link abaixo:

<https://www.clicksign.com/validador>

ou diretamente pelo link abaixo:

<https://www.clicksign.com/validador/87bf6434-0613-4bea-a91b-c0b8c6104201>

Este documento foi assinado digitalmente pelo usuário Maria Nair Lopes, CPF: 338.219.928-91.

Para mais informações, consulte o manual de uso em <https://www.clicksign.com>.

Handwritten initials or mark in the top right corner.

Anexos

Maria Nair Lopes

Assinatura eletrônica e assinatura presencial em 26/06/2024 às 13:57:25

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura eletrônica e assinatura presencial em 26/06/2024 às 13:57:25



Maria Nair Lopes



ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

ENTIDADE PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA**

TERMO DE PARCERIA Nº (DE ORIGEM): **1.019.00/2021**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, A SER PRESTADA A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE OBSERVADA A SISTEMÁTICA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SEM PREJUÍZO DA OBSERVÂNCIA DO SISTEMA REGULADOR DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jacareí , 29 de novembro de 2024



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **IZAIAS JOSE DE SANTANA**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 081.117.678-97

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **ROSANA GRAVENA**

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

CPF: 071.126.178-47

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **MARIA NAIR LOPES**

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 338.219.928-91

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA**

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

CPF: 026.213.968-52

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELO ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **MARIA NAIR LOPES**

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 338.219.928-91

Assinatura: *x Maires* _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

() - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*